

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - AL.



Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA

131409

FICHA

01

Maceió, 24 de abril de 2008

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401, componente do **EDIFÍCIO "LATITUDE 10"**, com a fachada voltada para a Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, nº 255, no bairro de Jatiúca, nesta cidade, encravado no 4º pavimento, possuindo os seguintes cômodos e áreas: Cômodos- sala de estar/jantar, varanda, circulação interna, 01 suíte, cozinha com área de serviço; Áreas Equivalentes: Privativa- 39,35m², Comum- 33,38m², Total- 72,73m², Fração Ideal- 0,027161; Áreas Reais: Privativa- 39,35m², Comum- 47,70m², Total- 87,05m², Fração Ideal- 0,027161, com direito a uma vaga de estacionamento para veículos de porte pequeno. Edificado em terreno próprio, medindo 30,70m de frente para a atual Rua Desportista Cláudio da Rocha Lima (antiga Rua "G" do Desmembramento Jardim Residencial Santa Cecília), 30,00m de fundos, onde limitando-se com o lote 241 onde existe a casa nº 320 do Desmembramento Jardim Residencial Santa Cecília e com o remanescente do terreno; 20,00m de extensão de frente a fundos pelo lado direito, limitando-se com o prédio 1275 da atual Rua Desportista Cláudio da Rocha Lima (antiga Rua "G" do Desmembramento Jardim Residencial Santa Cecília); e 20,00m de extensão de frente a fundo pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Av. Empresário Carlos da Silva Nogueira, antiga Rua em Projeto "A", antigo terreno vazio pertencente à Prefeitura Municipal de Maceió.

PROPRIETÁRIA: MPB CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 05.282.266/0001-98.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, Matrícula nº 111.347 em 07.12.2004 e Averbação de Construção AV.16-111.347 em 24.04.2008.

Maceió, 24 de abril de 2008. Eu, *João Toledo de Albuquerque* - escrevente a digitei. O OFICIAL:

João Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

R\$ 1305 F 682

R.1-131.409 - Protocolo nº 313.744 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** LÉA APARECIDA FONSECA, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 306.215-SSP/DF, inscrita no CPF nº 102.515.701-00, residente e domiciliada em Brasília-DF. **TRANSMITENTE:** MPB CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.282.266/0001-98, com sede nesta cidade, neste ato legalmente representada por seu sócio-quotista Cataldo Piritto, italiano, divorciado, empresário, CPF nº 007.508.384-18, residente e domiciliado nesta cidade. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 21.01.2009, no Serviços Notariais do 1º Ofício da Comarca de Viçosa-Al, no livro 63, fls. 271/verso. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Foi pago na Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto sobre transmissão de imóveis, conforme guia de ITBI nº 059117, anexa a escritura. Da escritura consta que: o imóvel está quitas com a municipalidade e com o condomínio; foi apresentada e arquivada naquelas notas a certidão negativa de ônus reais e dispensada pelas partes as outras certidões a que se refere a Lei nº 7.433/85, devidamente regulamentada pelo Decreto Lei 93.240; declara a vendedora que deixa de apresentar a CND-INSS, bem como a certidão negativa da Receita Federal, por se tratar de imóvel que não faz parte do seu ativo permanente, uma vez que a mesma tem como atividade a comercialização de imóveis, declaração esta que presta sob as penas da lei e com base no Provimento nº 15/94, da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas, publicada no DOE em 16.08.94. Maceió, 06 de fevereiro de 2009. Escrevente Autorizada: *Ozeng dos Santos*

R\$ 1453 F 0078

R.2-131.409 - Protocolo nº 537.463 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** FLÁVIA CALHEIROS BARBOSA DA CUNHA, brasileira, dentista, RG 28.433.241-6-SSP/RJ, casado sob o regime da

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL.

MATRÍCULA

131409

FICHA

01

VERSO

comunhão de bens com LUIZ MARTINS DA CUNHA FILHO, brasileiro, militar, RG 370475-MMB, CPF 164.508.504-00, residente em Marica/RJ. TRANSMITENTE: LÉA APARECIDA FONSECA, acima qualificada, representada pela procuradora Kátia Valéria de Oliveira. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, de 27.10.2020, no Cartório do 3º Ofício de Notas desta Capital, Livro 226, fls.196/196v. VALOR DO CONTRATO: R\$ 227.000,00. ITBI nº 1516224/2020. Quite com a municipalidade e condomínio. Dispensadas as certidões da Lei nº 7.433/85, com exceção da certidão de ônus reais. A vendedora está dispensada da apresentação da CND do INSS e Receita Federal, Lei nº 8.212/91 e Decreto nº 3048/99. Ofício nº 667-SPU/AL de 22.06.2011. o imóvel não é de domínio da União, Art. 1º, § 2º, Provimento 08/2011. Maceió, 20 de janeiro de 2021. Escrevente Autorizado: —

[Assinatura]
P... 61 D. 533

R.3 - Protocolo nº 637.413 - (CERTIDÃO DE PENHORA) - Certifico que o Imóvel acima fica penhorado conforme CERTIDÃO DE PENHORA, de 23.08.2024, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-TJSP - 3º Ofício Cível da Comarca de Taubaté. Processo - Execução Civil nº 10122147120238260625 - Exequente: LUCIA DOS SANTOS CALHEIROS e Executado: LUIZ MARTINS DA UNHA FILHO. Data do Auto: 29.01.2024, Valor da Dívida: R\$ 283.264,78. Depositário: Luiz Martins da Cunha Filho. Maceió, 02 de setembro de 2024. Escrevente Autorizada:

[Assinatura]
P.A. 319.355

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 14,48

Visualização disponível em www.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL.

MATRÍCULA

131409

FICHA

01

VERSO

comunhão de bens com LUIZ MARTINS DA CUNHA FILHO, brasileiro, militar, RG 370475-MMB, CPF 164.508.504-00, residente em Marica/RJ. TRANSMITENTE: LÉA APARECIDA FONSECA, acima qualificada, representada pela procuradora Kátia Valéria de Oliveira. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, de 27.10.2020, no Cartório do 3º Ofício de Notas desta Capital, Livro 226, fls.196/196v. VALOR DO CONTRATO: R\$ 227.000,00. ITBI nº 1516224/2020. Quite com a municipalidade e condomínio. Dispensadas as certidões da Lei nº 7.433/85, com exceção da certidão de ônus reais. A vendedora está dispensada da apresentação da CND do INSS e Receita Federal, Lei nº 8.212/91 e Decreto nº 3048/99. Ofício nº 667-SPU/AL de 22.06.2011. o imóvel não é de domínio da União, Art. 1º, § 2º, Provimento 08/2011. Maceió, 20 de janeiro de 2021. Escrevente Autorizado: —

[Assinatura]
P... 61 D. 533

R.3 - Protocolo nº 637.413 - (CERTIDÃO DE PENHORA) - Certifico que o Imóvel acima fica penhorado conforme CERTIDÃO DE PENHORA, de 23.08.2024, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-TJSP - 3º Ofício Cível da Comarca de Taubaté. Processo - Execução Civil nº 10122147120238260625 - Exequente: LUCIA DOS SANTOS CALHEIROS e Executado: LUIZ MARTINS DA UNHA FILHO. Data do Auto: 29.01.2024, Valor da Dívida: R\$ 283.264,78. Depositário: Luiz Martins da Cunha Filho. Maceió, 02 de setembro de 2024. Escrevente Autorizada:

[Assinatura]
P.A. 319.355

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 14,48

Visualização disponível em www.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis